



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 88/2024**

13 de agosto de 2024

Processo nº 23117.021674/2024-11

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 79/2024**Concurso público para contratação de professor efetivo.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 79/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina Veterinária.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama e Glória, localizados na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina Veterinária/Medicina Veterinária Preventiva	1 (uma)	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Medicina Veterinária	Dedicação exclusiva

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Animais de Laboratório; Biossegurança aplicada à Medicina Veterinária; Defesa Sanitária Animal; Produção de Imunobiológicos; Saúde ambiental aplicada e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Normas gerais de biossegurança relacionadas às atividades clínicas, laboratoriais e hospitalares.
- 1.5.2. Níveis de biossegurança. NBS1, NBS2, NBS3, NBS4.
- 1.5.3. Avaliação de Riscos e Mapa de Riscos.
- 1.5.4. Biossegurança em Medicina Veterinária e educação ambiental.
- 1.5.5. Enfermidades exóticas, emergentes e reemergentes Doenças listadas pela Organização Internacional de Saúde Animal e de notificação obrigatória.
- 1.5.6. Principais programas sanitários vigentes no Brasil (influenza aviária, mormo, peste suína, raiva, aftosa, brucelose, tuberculose).
- 1.5.7. Medidas sanitárias de controle.
- 1.5.8. Controle de doenças em animais domésticos e silvestres de vida livre.
- 1.5.9. Manejo e ciência de animais de laboratório. Diferentes tecnologias para produção de vacinas contra as principais doenças de animais.
- 1.5.10. Imunobiológicos disponíveis para o diagnóstico de doenças de animais.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. LAPCHIK, V. B. V.; MATTARAI, V. G. M.; KO, G. M. Cuidados e manejo de animais de laboratório. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2017. 760 p.
- 1.6.2. RIVERA, E. A. B. Guia para o cuidado e uso de animais de laboratório. Porto Alegre: ediPUCRS, 2014. 267 p.
- 1.6.3. ZOTZ, R.; FISCHER, M. Ética em pesquisa: experimentação animal. Curitiba: PUCPress, 2018. 70 p.
- 1.6.4. HIRATA, M. H. Manual de biossegurança. 3. ed. Barueri: Manole, 2017. 474 p.
- 1.6.5. KAMWA, E. B. Biosseguridade, higiene e profilaxia: abordagem teórico-didática e aplicada. 2. ed. Belo Horizonte: Nandyala, 2012. 124 p.
- 1.6.6. TEIXEIRA, P.; VALLE, S. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2010. 442 p.
- 1.6.7. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (Brasil). MAPA. Brasília, DF, 2014. Portal. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal>. Acesso em: 19 fev. 2024.
- 1.6.8. FLORES, E. F. Virologia veterinária: virologia geral e doenças víricas. 3. ed. Santa Maria: Ed. UFSM, 2017. 1133 p.
- 1.6.9. MEGID, J.; RIBEIRO, M. G.; PAES, A. C. Doenças infecciosas: em animais de produção e de companhia. Rio de Janeiro: Roca, 2016. 1272 p.
- 1.6.10. QUINN, P. J. MARKEY, B. K.; CARTER, M. E.; DONNELLY, W. J.; LEONNARD, L. C. Microbiologia veterinária e doenças infecciosas. Porto Alegre: Artmed, 2005. 512 p.
- 1.6.11. ABBAS, A. K. Imunologia celular e molecular. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 536 p.
- 1.6.12. MURPHY, K. Imunobiologia de Janeway. Porto Alegre: Artmed, 2014. 868 p.
- 1.6.13. TIZARD, I. R. Imunologia veterinária. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 552 p.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	20/10/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	18/11/2024	08h00	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG – CEP 38400-902
Sorteio público do tema da prova didática	18/11/2024	08h15	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG – CEP 38400-902
Entrega do documento da apresentação referente à Prova didática	Todos os candidatos deverão comparecer no local e data definidos no sorteio de ordem de realização da prova didática às 08h00. Neste momento todos os candidatos que farão prova didática naquele dia deverão transferir para o computador da comissão julgadora o arquivo com sua apresentação.		
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	19/11/2024	08h30	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG – CEP 38400-902
Entrega dos títulos	19/11/2024	08h00 às 17h00	Envio exclusivamente por e-mail, no formato de arquivo PDF para o endereço: concursos@famev.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. Questões discursivas (A prova escrita consistirá em sorteio de 05 questões baseadas nos temas do conteúdo programático apresentado. Os temas referentes às questões sorteadas na prova escrita poderão retornar para o sorteio da prova didática.)

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Conceitos e conteúdos	I - Capacidade de abordar o tema da prova com abrangência conceitual e pertinência temática (10 pontos); II - Consistência teórica do conteúdo (10 pontos); III - Detalhamento das informações, argumentos e discussões, com fundamentação na literatura específica e atualizada da área (20 pontos).	40
2	Coerência, correção técnica e do idioma	I - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta de termos técnicos específicos da área, fazendo com que o texto se apresente de forma clara e objetiva (7 pontos); II - Domínio da língua portuguesa em relação à ortografia, acentuação, pontuação e concordâncias (7 pontos).	14
3	Objetividade e síntese	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita (7 pontos); II - Capacidade de síntese do assunto sem perder o foco e a ideia principal da temática (7 pontos).	14
4	Articulação de ideias e capacidade de análise	I - Capacidade de apresentar argumentos técnicos fundamentados para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, com análise crítica (8 pontos); II - Capacidade de organização, planejamento e compreensão do tema proposto (8 pontos).	16
5	Fundamentação teórica do tema e contextualização	I - Capacidade de discorrer o(s) tema(s) de forma objetiva e com o domínio do assunto de forma contextualizada (8 pontos); II - Utilização de fundamentação teórica pertinente de forma objetiva e atualizada (8 pontos).	16
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: computador com Windows e com programa de apresentação MS PowerPoint e LibreOffice Impress, data show, quadro negro e giz.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Não serão permitidos recursos por conta do candidato durante a realização da prova.

4.4. No dia definido para sua prova didática, cuja ordem de realização será definida por sorteio, conforme cronograma, todos os candidatos que farão prova naquele dia deverão comparecer ao local da prova às 8h. Nesse momento os candidatos irão transferir os arquivos com o documento da apresentação referente à Prova didática para o computador da Comissão Julgadora.

4.5. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Serão vedados ao candidato uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela FAMEV para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.6. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de Aula	I - Conteúdo (1,0 ponto); II - Coesão (1,0 ponto); III - Referenciais bibliográficos (1,0 ponto); IV - Materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (1,0 ponto); V - Adequação ao nível de ensino objeto do certame (1,0 ponto).	5 pontos
2	Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo	I - Organização dos conteúdos de forma clara e didática (5 pontos); II - Uso de exemplificações e casos reais (10 pontos); III - Capacidade buscar a atenção e motivação na apresentação (5 pontos); IV - Adequação do Tema à Graduação (10 pontos).	30 pontos

3	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova	I - Avaliação da capacidade de síntese do conteúdo (10 pontos); II - Adequação da Bibliografia utilizada (5 pontos);	15 pontos
4	Respeito à norma padrão da língua portuguesa.	I - Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical (7,5 pontos); II - Motivação e movimentação no espaço- tempo da prova didática; dicção e postura corporal (7,5 pontos).	15 pontos
5	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
6	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdo, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. Relação da teoria e prática (5 pontos); II - Domínio do conteúdo e capacidade de interdisciplinaridade (10 pontos).	15 pontos
7	Cumprimento do plano de aula apresentado	I - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos)	5 pontos
8	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	I - Uso de recursos instrucionais adequados à temática e proposição de novas metodologias de ensino/aprendizagem (5 pontos)	5 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concursos@famev.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: ANÁLISE DE TÍTULOS - EDITAL PROGEP nº 88/2024 - CANDIDATO – [nome completo do candidato inscrito].

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 45 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Aula de graduação e pós-graduação na área do concurso	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto (por disciplina/semestre)	
2	Aula de graduação e pós-graduação como professor convidado na área do concurso	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,02 ponto (por hora)	
3	Aula no ensino médio	Declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades didáticas e período em foram desenvolvidas	0,25 ponto (por ano)	
4	Orientação Iniciação Científica concluída	Declaração do órgão regulador de Iniciação Científica ou Autoridade Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto (por orientação)	
5	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluída	Declaração da Coordenação do Curso ou Autoridade Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram	0,25 ponto (por orientação)	

		desenvolvidas		
6	Orientação de Estágio Supervisionado concluído	Declaração emitida pelo Coordenador de Estágios, Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,1 ponto (por orientação)	
7	Orientação Prog. Educação tutorial PET concluído	Declaração do órgão regulador do Programa de Educação Tutorial, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto (por orientação)	
8	Orientação Especialização Lato Sensu concluído na área do concurso	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Especialização ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto (por orientação/a cada 360h)	
9	Tutoria ou preceptoria concluída em programada de residência/aprimoramento	Declaração emitida pelo Coordenador do Programa de Residência/Aprimoramento ou autoridade superior ou Órgão Regulamentar (MEC), indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,75 ponto (por orientação)	
10	Orientação Mestrado concluída	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1,5 ponto (por orientação)	
11	Coorientação Mestrado concluída	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,75 ponto (por orientação)	
12	Orientação doutorado concluída	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	3,0 pontos (por orientação)	
13	Coorientação de doutorado concluída	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto (por orientação)	
14	Supervisão de pós-doutorado concluída	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto (por ano)	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Exercício da Profissão na área do concurso	Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço na área do concurso.	2,0 pontos por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Reitor de instituição de ensino	Será pontuada a função comprovada por portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	3,0 pontos (por mandato)	
2	Direção de escola do ensino superior	Será pontuada a função comprovada por portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	2,0 pontos (por mandato de 4 anos)	
3	Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Será pontuada a função comprovada por portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	1,0 ponto (por mandato)	
4	Chefia de departamento, coordenador de programa de especialização/residência, diretor de hospital veterinário	Será pontuada a função comprovada por portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	1,0 ponto (por mandato)	
5	Coordenação de laboratórios, Núcleos de Pesquisa	Serão pontuadas as coordenações oficializadas por Ordem de Serviço ou Portaria do Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior	0,5 ponto (por ano)	
6	Coordenação de Estágio Supervisionado	Serão pontuadas as atividades nomeadas pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior ou documento de homologação do cargo	0,5 ponto (por ano)	
7	Tutoria do Programa de Educação Tutorial	Serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior.	0,5 ponto (por ano)	
8	Representação em órgãos colegiados	Será pontuada a função comprovada por portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	0,3 ponto (por ano)	
9	Participação em comissões avaliadoras ou administrativas	Será pontuada a função comprovada por portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	0,1 ponto (por comissão)	
10	Membro de diretoria de órgãos de classe, de organizações de fomento e de organizações não governamentais de expressão reconhecida	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração oficial da diretoria do órgão de classe ou organizações de fomento	0,5 ponto (por gestão)	
11	Banca de Concursos Públicos	A atividade de membro efetivo será comprovada por documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública	0,5 ponto (por concurso)	
12	Banca de Processos Seletivos de docentes	Serão pontuadas as participações em processos seletivos de docentes com contrato temporário de trabalho de Universidades, de funcionários de Fundações Universitárias. A atividade de membro efetivo será comprovada por documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior	0,5 ponto (por processo seletivo)	

13	Banca de Processos Seletivos de discentes	A atividade de membro efetivo será comprovada por documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior	0,5 ponto (por banca)	
14	Membro de comissões de ética, de Residência Multiprofissional (COREMU)	Serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior ou COREMU	0,5 ponto (por ano)	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado com aprovação do Conselho da Unidade e registrado junto ao órgão oficial de extensão da Unidade (mínimo 20h)	Serão pontuadas as atividades comprovadas por declaração da Direção da Unidade e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	0,5 ponto (por curso)	
2	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	1,0 ponto (por evento)	
3	Membro de equipe de organização de eventos extensão abertos à comunidade	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	0,5 ponto (por evento)	
4	Participação em eventos de extensão abertos à comunidade promovidos por Instituição pública ou privada	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Coordenador do projeto/evento	0,2 ponto (por evento)	
5	Membro de comissões de extensão oficializado pela Unidade Acadêmica	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	0,5 ponto (por mês completo)	
6	Coordenação de Comissões de extensão oficializado pela Unidade Acadêmica	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	1,0 ponto (por mês completo)	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Desenvolvimento de material didático na área do concurso (apostila, CD ROM, DVD, etc.)	Serão pontuadas as publicações comprovadas por folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	0,2 ponto (p unidade)
2	Participação em corpo editorial de revista científica	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por declaração emitida pela Revista ou Editora.	0,3 ponto (p revista)
3	Atuação como revisor de revista científica com corpo editorial	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por declaração emitida pela Revista ou Editora.	0,05 ponto (por artigo revisado)
4	Autor de capítulo de livro com ISBN na área do concurso	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	0,75 ponto (por capítulo)
5	Autor/Editor de livro com ISBN na área do concurso	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	3,0 pontos (por editoração)
6	Resumo simples em anais de congresso nacional, na área do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.	0,05 ponto (por resumo)
7	Resumo expandido em anais de congresso nacional, na área do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.	0,1 ponto (p resumo)
8	Resumo simples em anais de congresso internacional, na área do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.	0,2 ponto (p resumo)
9	Resumo expandido em anais de congresso internacional, na área do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.	0,25 ponto (por resumo)
10	Artigo completo em anais de congresso nacional na área do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação do corpo de revisores do respectivo Evento Científico.	0,1 ponto (p artigo)
11	Artigo completo publicado em anais de congresso internacional na área do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação do corpo de revisores do respectivo Evento Científico.	0,2 ponto (p artigo)
12	Artigo publicado Qualis A1 ou Fator de Impacto do JCR	Comprovação através da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária	1,5 ponto (p artigo)

	≥ 3,029 (independente do Qualis) na área do concurso	(printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	
13	Artigo publicado Qualis A2 ou Fator de Impacto do JCR < 3,028 e ≥ 2,041 (independente do Qualis) na área do concurso	Comprovação através da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	1,3 ponto (p artigo)
14	Artigo publicado Qualis B1 ou Fator de Impacto do JCR < 2,039 e ≥ 0,729 (independente do Qualis) na área do concurso	Comprovação através da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	1,0 ponto (p artigo)
15	Artigo publicado Qualis B2 ou Fator de Impacto do JCR < 0,724 e ≥ 0,206 (independente do Qualis) na área do concurso	Comprovação através da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	0,8 ponto (p artigo)
16	Artigo publicado Qualis B3 ou Fator de Impacto do JCR < 0,197 ou apresentar 4 indexadores na área do concurso	Comprovação através da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	0,6 ponto (p artigo)
17	Artigo publicado Qualis B4 ou apresentar 4 indexadores na área do concurso	Comprovação através da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	0,3 ponto (p artigo)
18	Tradução de capítulo de livro com ISBN na área do concurso	Serão pontuadas as traduções comprovadas por meio da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do livro e do capítulo traduzido e página constando dados da tradução/ ou declaração da Editora.	0,5 ponto (por capítulo)
19	Tradução de livro completo com ISBN na área do concurso	Serão pontuadas as traduções comprovadas por meio da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do livro e da página constando dados da tradução/ ou declaração da Editora.	1,0 ponto (p livro)
20	Desenvolvimento de protótipos na área do concurso	Comprovante do protótipo devidamente registrado.	0,5 ponto (por protótipo)
21	Patente registrada na área do concurso	Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI	1,5 ponto (por patente)
22	Palestra proferida na área do concurso em evento internacional	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.	0,7 ponto (por palestra)
23	Palestra proferida na área do concurso em evento nacional	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.	0,3 ponto (por palestra)
24	Curso ministrado na área do concurso	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.	0,5 ponto (por curso/mínimo 20h)
25	Participação/moderação de mesa-redonda, debates científicos em eventos nacionais/internacionais	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.	0,5 ponto (p participação)
26	Coordenação de evento técnico-científico na área do concurso	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.	0,4 ponto (p evento)
27	Coordenação de projeto de pesquisa ou ensino	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão competente.	1,0 ponto (p projeto)
28	Colaboração em projeto de pesquisa ou ensino	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão competente.	0,5 ponto (p projeto)
29	Editor Chefe de revista científica	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por declaração emitida pela Revista.	1,0 ponto (p ano)
30	Relatoria de projetos para órgãos de fomento	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por declaração emitida pelo órgão de fomento.	0,4 ponto (p relatoria)
31	Banca de defesa de Monografia de Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado em nível graduação	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,15 ponto (por banca/membro titular)
32	Banca de defesa de Monografia/Trabalho de Conclusão de	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador do Programa de Residência/Aprimoramento ou pela COREMU.	0,25 ponto (por banca/membro titular)

	Residência/Aprimoramento na área do concurso		
33	Banca de defesa de Monografia/Trabalho de Conclusão de Especialização Lato Sensu na área do concurso (>360h)	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador do Programa de Especialização Empresa/IES concedente.	0,1 ponto (p banca/meml titular)
34	Banca de Exame de qualificação ou pré-defesa de mestrado	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de qualificação.	0,2 ponto (p banca/meml titular)
35	Banca de Mestrado	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,5 ponto (p banca/meml titular)
36	Banca de Exame de qualificação ou pré-defesa de doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador do Programa de Especialização Empresa/IES concedente.	0,3 ponto (p banca/meml titular)
37	Banca de Doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,6 ponto (p banca/meml titular)

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 6.1.

Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 79/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5608924** e o código CRC **F7736688**.

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Exercício da Profissão	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,5 ponto por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo para docente	Digitalização da Ata da Banca ou declaração emitida pela instituição responsável	0,5 ponto por participação	
2	Tutoria de Programa de Educação Tutorial	Digitalização da declaração da instituição responsável	0,5 ponto por ano	
3	Chefe de setor ou departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,5 ponto por ano	
4	Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu)	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,5 ponto por ano	
5	Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	3 pontos por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
2	Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Digitalização da declaração da instituição responsável	1 ponto por projeto	
3	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,5 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	3 pontos por artigo	
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)	1 ponto por trabalho	
4	Publicação de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final)	2 pontos por livro	
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)	1 ponto por capítulo	
6	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
7	Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Digitalização de declaração da coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
8	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Digitalização do certificado de apresentação do trabalho	1 ponto por trabalho	
9	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso	1 ponto por palestra, conferência ou minicurso	
10	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	3 pontos por participação	
11	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	2 pontos por participação	
12	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	1,5 ponto por participação	
13	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação	1 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos (preencher somente no caso de concurso com qualificação mínima inferior à de doutor, ou com previsão de prorrogação de inscrições com alteração da qualificação mínima)
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
Mestrado	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5 pontos	

Observação: O título de mestre só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEp nº 79/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA

EDITAL PROGEp Nº 88/2024

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEp Nº 79/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEp nº 79/2024.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina Veterinária.

1.2.Campus de atuação: Umuarama e Glória, localizados na cidade de Uberlândia / MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina Veterinária/Medicina Veterinária Preventiva	1 (uma)	Graduação em Medicina Veterinária com doutorado na área de Medicina Veterinária	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Animais de Laboratório; Biossegurança aplicada à Medicina Veterinária; Defesa Sanitária Animal; Produção de Imunobiológicos; Saúde ambiental aplicada e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Normas gerais de biossegurança relacionadas às atividades clínicas, laboratoriais e hospitalares.

1.5.2.Níveis de biossegurança. NBS1, NBS2, NBS3, NBS4.

1.5.3.Avaliação de Riscos e Mapa de Riscos.

1.5.4.Biossegurança em Medicina Veterinária e educação ambiental.

1.5.5.Enfermidades exóticas, emergentes e reemergentes Doenças listadas pela Organização Internacional de Saúde Animal e de notificação obrigatória.

1.5.6.Principais programas sanitários vigentes no Brasil (influenza aviária, mormo, peste suína, raiva, aftosa, brucelose, tuberculose).

1.5.7.Medidas sanitárias de controle.

1.5.8.Controle de doenças em animais domésticos e silvestres de vida livre.

1.5.9.Manejo e ciência de animais de laboratório. Diferentes tecnologias para produção de vacinas contra as principais doenças de animais.

1.5.10.Imunobiológicos disponíveis para o diagnóstico de doenças de animais.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.LAPCHIK, V. B. V.; MATTARAIA, V. G. M.; KO, G. M. Cuidados e manejo de animais de laboratório. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2017. 760 p.

1.6.2.RIVERA, E. A. B. Guia para o cuidado e uso de animais de laboratório. Porto Alegre: ediPUCRS, 2014. 267 p.

1.6.3.ZOTZ, R.; FISCHER, M. Ética em pesquisa: experimentação animal. Curitiba: PUCPress, 2018. 70 p.

1.6.4.HIRATA, M. H. Manual de biossegurança. 3. ed. Barueri: Manole, 2017. 474 p.

1.6.5.KAMWA, E. B. Biosseguridade, higiene e profilaxia: abordagem teórico-didática e aplicada. 2. ed. Belo Horizonte: Nandyala, 2012. 124 p.

1.6.6.TEIXEIRA, P.; VALLE, S. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2010. 442 p.



1.6.7.MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (Brasil). MAPA. Brasília, DF, 2014. Portal. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal>. Acesso em: 19 fev. 2024.

1.6.8.FLORES, E. F. Virologia veterinária: virologia geral e doenças víricas. 3. ed. Santa Maria: Ed. UFSM, 2017. 1133 p.

1.6.9.MEGID, J.; RIBEIRO, M. G.; PAES, A. C. Doenças infecciosas: em animais de produção e de companhia. Rio de Janeiro: Roca, 2016. 1272 p.

1.6.10.QUINN, P. J. MARKEY, B. K.; CARTER, M. E.; DONNELLY, W. J.; LEONNARD, L. C. Microbiologia veterinária e doenças infecciosas. Porto Alegre: Artmed, 2005. 512 p.

1.6.11.ABBAS, A. K. Imunologia celular e molecular. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 536 p.

1.6.12.MURPHY, K. Imunobiologia de Janeway. Porto Alegre: Artmed, 2014. 868 p.

1.6.13.TIZARD, I. R. Imunologia veterinária. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 552 p.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	20/10/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	18/11/2024	08h00	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG - CEP 38400-902
Sorteio público do tema da prova didática	18/11/2024	08h15	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória. BR-050, KM 78, Uberlândia/MG - CEP 38400-902
Entrega do documento da apresentação referente à Prova didática	Todos os candidatos deverão comparecer no local e data definidos no sorteio de ordem de realização da prova didática às 08h00. Neste momento todos os candidatos que farão prova didática naquele dia deverão transferir para o computador da comissão julgadora o arquivo com sua apresentação.		
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	19/11/2024	08h30	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória. BR-050, KM 78, Uberlândia/MG - CEP 38400-902
Entrega dos títulos	19/11/2024	08h00 às 17h00	Envio exclusivamente por e-mail, no formato de arquivo PDF para o endereço: concursos@famev.ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.Questões discursivas (A prova escrita consistirá em sorteio de 05 questões baseadas nos temas do conteúdo programático apresentado. Os temas referentes às questões sorteadas na prova escrita poderão retornar para o sorteio da prova didática.)

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Conceitos e conteúdos	I - Capacidade de abordar o tema da prova com abrangência conceitual e pertinência temática (10 pontos); II - Consistência teórica do conteúdo (10 pontos); III - Detalhamento das informações, argumentos e discussões, com fundamentação na literatura específica e atualizada da área (20 pontos).	40
2	Coerência, correção técnica e do idioma	I - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta de termos técnicos específicos da área, fazendo com que o texto se apresente de forma clara e objetiva (7 pontos); II - Domínio da língua portuguesa em relação à ortografia, acentuação, pontuação e concordâncias (7 pontos).	14
3	Objetividade e síntese	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita (7 pontos); II - Capacidade de síntese do assunto sem perder o foco e a ideia principal da temática (7 pontos).	14
4	Articulação de ideias e capacidade de análise	I - Capacidade de apresentar argumentos técnicos fundamentados para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, com análise crítica (8 pontos); II - Capacidade de organização, planejamento e compreensão do tema proposto (8 pontos).	16
5	Fundamentação teórica do tema e contextualização	I - Capacidade de discorrer o(s) tema(s) de forma objetiva e com o domínio do assunto de forma contextualizada (8 pontos); II - Utilização de fundamentação teórica pertinente de forma objetiva e atualizada (8 pontos).	16
Total			100 pontos

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recurso que serão disponibilizados para os candidatos: computador com Windows e com programa de apresentação MS PowerPoint e LibreOffice Impress, data show, quadro negro e giz.

4.3.Recurso que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Não serão permitidos recursos por conta do candidato durante a realização da prova.

4.4.No dia definido para sua prova didática, cuja ordem de realização será definida por sorteio, conforme cronograma, todos os candidatos que farão prova naquele dia deverão comparecer ao local da prova às 8h. Nesse momento os candidatos irão transferir os arquivos com o documento da apresentação referente à Prova didática para o computador da Comissão Julgadora.

4.5.Recurso que NÃO poderão ser utilizados: Serão vedados ao candidato uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela FAMEV para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.6.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.7.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de Aula	I - Conteúdo (1,0 ponto); II - Coesão (1,0 ponto); III - Referenciais bibliográficos (1,0 ponto); IV - Materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (1,0 ponto); V - Adequação ao nível de ensino objeto do certame (1,0 ponto).	5 pontos
2	Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo	I - Organização dos conteúdos de forma clara e didática (5 pontos); II - Uso de exemplificações e casos reais (10 pontos); III - Capacidade buscar a atenção e motivação na apresentação (5 pontos); IV - Adequação do Tema à Graduação (10 pontos).	30 pontos
3	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova	I - Avaliação da capacidade de síntese do conteúdo (10 pontos); II - Adequação da Bibliografia utilizada (5 pontos);	15 pontos
4	Respeito à norma padrão da língua portuguesa.	I - Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical (7,5 pontos); II - Motivação e movimentação no espaço- tempo da prova didática; dicção e postura corporal (7,5 pontos).	15 pontos
5	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto, 59 minutos: 1 ponto, 58 minutos: 2 pontos, 57 minutos: 3 pontos, 56 minutos: 4 pontos, 55 minutos: 5 pontos, 54 minutos: 6 pontos, 53 minutos: 7 pontos, 52 minutos: 8 pontos, 51 minutos: 9 pontos, tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, 39 minutos: 9 pontos, 38 minutos: 8 pontos, 37 minutos: 7 pontos, 36 minutos: 6 pontos, 35 minutos: 5 pontos, 34 minutos: 4 pontos, 33 minutos: 3 pontos, 32 minutos: 2 pontos, 31 minutos: 1 ponto, tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
6	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdo, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. Relação da teoria e prática (5 pontos); II - Domínio do conteúdo e capacidade de interdisciplinaridade (10 pontos).	15 pontos
7	Cumprimento do plano de aula apresentado	I - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos)	5 pontos
8	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	I - Uso de recursos instrucionais adequados à temática e proposição de novas metodologias de ensino/aprendizagem (5 pontos)	5 pontos
Total			100 pontos

5.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concursos@famev.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: ANÁLISE DE TÍTULOS - EDITAL PROGEP Nº 88/2024 - CANDIDATO - [nome completo do candidato inscrito].
Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 45 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Aula de graduação e pós-graduação na área do concurso	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto (por disciplina/semestre)	
2	Aula de graduação e pós-graduação como professor convidado na área do concurso	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,02 ponto (por hora)	
3	Aula no ensino médio	Declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades didáticas e período em foram desenvolvidas	0,25 ponto (por ano)	
4	Orientação Iniciação Científica concluída	Declaração do órgão regulador de Iniciação Científica ou Autoridade Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto (por orientação)	
5	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluída	Declaração da Coordenação do Curso ou Autoridade Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,25 ponto (por orientação)	
6	Orientação de Estágio Supervisionado concluído	Declaração emitida pelo Coordenador de Estágios, Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,1 ponto (por orientação)	
7	Orientação Prog. Educação tutorial PET concluído	Declaração do órgão regulador do Programa de Educação Tutorial, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto (por orientação)	
8	Orientação Especialização Lato Sensu concluído na área do concurso	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Especialização ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto (por orientação/a cada 360h)	
9	Tutoria ou preceptoría concluída em programada de residência/aprimoramento	Declaração emitida pelo Coordenador do Programa de Residência/Aprimoramento ou autoridade superior ou Órgão Regulamentar (MEC), indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,75 ponto (por orientação)	
10	Orientação Mestrado concluída	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1,5 ponto (por orientação)	
11	Coorientação Mestrado concluída	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,75 ponto (por orientação)	
12	Orientação doutorado concluída	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	3,0 pontos (por orientação)	
13	Coorientação de doutorado concluída	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto (por orientação)	
14	Supervisão de pós-doutorado concluída	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto (por ano)	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Exercício da Profissão na área do concurso	Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço na área do concurso.	2,0 pontos por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Reitor de instituição de ensino	Será pontuada a função comprovada por portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	3,0 pontos (por mandato)	
2	Direção de escola do ensino superior	Será pontuada a função comprovada por portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	2,0 pontos (por mandato de 4 anos)	
3	Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Será pontuada a função comprovada por portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	1,0 ponto (por mandato)	
4	Chefia de departamento, coordenador de programa de especialização/residência, diretor de hospital veterinário	Será pontuada a função comprovada por portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	1,0 ponto (por mandato)	
5	Coordenação de laboratórios, Núcleos de Pesquisa	Serão pontuadas as coordenações oficializadas por Ordem de Serviço ou Portaria do Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior	0,5 ponto (por ano)	
6	Coordenação de Estágio Supervisionado	Serão pontuadas as atividades nomeadas pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior ou documento de homologação do cargo	0,5 ponto (por ano)	
7	Tutoria do Programa de Educação Tutorial	Serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior.	0,5 ponto (por ano)	
8	Representação em órgãos colegiados	Será pontuada a função comprovada por portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	0,3 ponto (por ano)	
9	Participação em comissões avaliadoras ou administrativas	Será pontuada a função comprovada por portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular	0,1 ponto (por comissão)	
10	Membro de diretoria de órgãos de classe, de organizações de fomento e de organizações não governamentais de expressão reconhecida	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração oficial da diretoria do órgão de classe ou organizações de fomento	0,5 ponto (por gestão)	
11	Banca de Concursos Públicos	A atividade de membro efetivo será comprovada por documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública	0,5 ponto (por concurso)	
12	Banca de Processos Seletivos de docentes	Serão pontuadas as participações em processos seletivos de docentes com contrato temporário de trabalho de Universidades, de funcionários de Fundações Universitárias. A atividade de membro efetivo será comprovada por documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior	0,5 ponto (por processo seletivo)	
13	Banca de Processos Seletivos de discentes	A atividade de membro efetivo será comprovada por documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior	0,5 ponto (por banca)	
14	Membro de comissões de ética, de Residência Multiprofissional (COREMU)	Serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior ou COREMU	0,5 ponto (por ano)	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado com aprovação do Conselho da Unidade e registrado junto ao órgão oficial de extensão da Unidade (mínimo 20h)	Serão pontuadas as atividades comprovadas por declaração da Direção da Unidade e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	0,5 ponto (por curso)	
2	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	1,0 ponto (por evento)	
3	Membro de equipe de organização de eventos extensão abertos à comunidade	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	0,5 ponto (por evento)	
4	Participação em eventos de extensão abertos à comunidade promovidos por Instituição pública ou privada	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Coordenador do projeto/evento	0,2 ponto (por evento)	
5	Membro de comissões de extensão oficializado pela Unidade Acadêmica	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	0,5 ponto (por mês completo)	
6	Coordenação de Comissões de extensão oficializado pela Unidade Acadêmica	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade	1,0 ponto (por mês completo)	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Desenvolvimento de material didático na área do concurso (apostila, CD ROM, DVD, etc.)	Serão pontuadas as publicações comprovadas por folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	0,2 ponto (por unidade)	
2	Participação em corpo editorial de revista científica	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por declaração emitida pela Revista ou Editora.	0,3 ponto (por revista)	
3	Atuação como revisor de revista científica com corpo editorial	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por declaração emitida pela Revista ou Editora.	0,05 ponto (por artigo revisado)	
4	Autor de capítulo de livro com ISBN na área do concurso	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	0,75 ponto (por capítulo)	



5	Autor/Editor de livro com ISBN na área do concurso	Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	3,0 pontos (por editoração)	
6	Resumo simples em anais de congresso nacional, na área do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.	0,05 ponto (por resumo)	
7	Resumo expandido em anais de congresso nacional, na área do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.	0,1 ponto (por resumo)	
8	Resumo simples em anais de congresso internacional, na área do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.	0,2 ponto (por resumo)	
9	Resumo expandido em anais de congresso internacional, na área do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.	0,25 ponto (por resumo)	
10	Artigo completo em anais de congresso nacional na área do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação do corpo de revisores do respectivo Evento Científico.	0,1 ponto (por artigo)	
11	Artigo completo publicado em anais de congresso internacional na área do concurso	Serão pontuadas as publicações comprovadas por meio da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação do corpo de revisores do respectivo Evento Científico.	0,2 ponto (por artigo)	
12	Artigo publicado Qualis A1 ou Fator de Impacto do JCR ³ 3,029 (independente do Qualis) na área do concurso	Comprovação através da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	1,5 ponto (por artigo)	
13	Artigo publicado Qualis A2 ou Fator de Impacto do JCR < 3,028 e ³ 2,041 (independente do Qualis) na área do concurso	Comprovação através da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	1,3 ponto (por artigo)	
14	Artigo publicado Qualis B1 ou Fator de Impacto do JCR < 2,039 e ³ 0,729 (independente do Qualis) na área do concurso	Comprovação através da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	1,0 ponto (por artigo)	
15	Artigo publicado Qualis B2 ou Fator de Impacto do JCR < 0,724 e ³ 0,206 (independente do Qualis) na área do concurso	Comprovação através da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	0,8 ponto (por artigo)	
16	Artigo publicado Qualis B3 ou Fator de Impacto do JCR < 0,197 ou apresentar 4 indexadores na área do concurso	Comprovação através da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	0,6 ponto (por artigo)	
17	Artigo publicado Qualis B4 ou apresentar 4 indexadores na área do concurso	Comprovação através da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista.	0,3 ponto (por artigo)	
18	Tradução de capítulo de livro com ISBN na área do concurso	Serão pontuadas as traduções comprovadas por meio da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do livro e do capítulo traduzido e página constando dados da tradução/ ou declaração da Editora.	0,5 ponto (por capítulo)	
19	Tradução de livro completo com ISBN na área do concurso	Serão pontuadas as traduções comprovadas por meio da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do livro e da página constando dados da tradução/ ou declaração da Editora.	1,0 ponto (por livro)	
20	Desenvolvimento de protótipos na área do concurso	Comprovante do protótipo devidamente registrado.	0,5 ponto (por protótipo)	
21	Patente registrada na área do concurso	Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI	1,5 ponto (por patente)	
22	Palestra proferida na área do concurso em evento internacional	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.	0,7 ponto (por palestra)	
23	Palestra proferida na área do concurso em evento nacional	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.	0,3 ponto (por palestra)	

24	Curso ministrado na área do concurso	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.	0,5 ponto (por curso/mínimo 20h)	
25	Participação/moderação de mesa-redonda, debates científicos em eventos nacionais/internacionais	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.	0,5 ponto (por participação)	
26	Coordenação de evento técnico-científico na área do concurso	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.	0,4 ponto (por evento)	
27	Coordenação de projeto de pesquisa ou ensino	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão competente.	1,0 ponto (por projeto)	
28	Colaboração em projeto de pesquisa ou ensino	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão competente.	0,5 ponto (por projeto)	
29	Editor Chefe de revista científica	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por declaração emitida pela Revista.	1,0 ponto (por ano)	
30	Relatoria de projetos para órgãos de fomento	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por declaração emitida pelo órgão de fomento.	0,4 ponto (por relatoria)	
31	Banca de defesa de Monografia de Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado em nível graduação	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,15 ponto (por banca/membro titular)	
32	Banca de defesa de Monografia/Trabalho de Conclusão de Residência/Aprimoramento na área do concurso	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador do Programa de Residência/Aprimoramento ou pela COREMU.	0,25 ponto (por banca/membro titular)	
33	Banca de defesa de Monografia/Trabalho de Conclusão de Especialização Lato Sensu na área do concurso (>360h)	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador do Programa de Especialização Empresa/IES concedente.	0,1 ponto (por banca/membro titular)	
34	Banca de Exame de qualificação ou pré-defesa de mestrado	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de qualificação.	0,2 ponto (por banca/membro titular)	
35	Banca de Mestrado	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,5 ponto (por banca/membro titular)	
36	Banca de Exame de qualificação ou pré-defesa de doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador do Programa de Especialização Empresa/IES concedente.	0,3 ponto (por banca/membro titular)	
37	Banca de Doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,6 ponto (por banca/membro titular)	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 79/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA

EDITAL PROGEP Nº 89/2024

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 78/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 78/2024.

- 1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
- 1.1.Unidade acadêmica: Escola Técnica de Saúde.
- 1.2.Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Análises Clínicas/Análises Clínicas	1 (uma)	Graduação em Biomedicina ou Graduação em Farmácia e Bioquímica ou Graduação em Medicina Humana.	Dedicação exclusiva

- 1.4.Disciplinas a serem ministradas: Todos os componentes curriculares do Curso Técnico em Análises Clínicas (CTAC/ESTES) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.
- 1.5.Conteúdo programático:
- 1.5.1.Diagnóstico Laboratorial e Automação das Dislipidemias e da Síndrome Metabólica.
- 1.5.2.Controle de Qualidade e Automação no diagnóstico imunológico das infecções virais e bacterianas.
- 1.5.3.Diagnóstico Molecular e Imunológico das doenças virais e fúngicas.
- 1.5.4.Diagnóstico Laboratorial e Automação na Urinálise.
- 1.5.5.Diagnóstico Laboratorial e Automação:
- 1.5.5.1.das enterobactérias
- 1.5.5.2.do teste de sensibilidade aos antimicrobianos bacterianos.
- 1.5.6.A automação em Hematologia - Hemograma Completo e Distúrbios da Coagulação.
- 1.5.7.Hematologia: diagnóstico e automação de distúrbios hematológicos.
- 1.5.8.Espermograma: análise de rotina e automação.
- 1.5.9.A importância do controle de qualidade no diagnóstico laboratorial dos distúrbios fisiológicos e infecciosos humanos.
- 1.5.10.A importância da automação no diagnóstico laboratorial dos distúrbios fisiológicos e infecciosos humanos.
- 1.5.11.Diagnóstico Laboratorial e automação em Parasitologia Médica.
- 1.6.Referencial bibliográfico:
- 1.6.1.BARCELOS, Luiz Fernando; AQUINO, Jeronimo Lopes (ed.). Tratado de Análises Clínicas. Rio de Janeiro: SBAC: Atheneu, 2018 p., il.
- 1.6.2.CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Diagnosis of parasitic diseases. In: CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Centers for Disease Control and Prevention: CDC 24/7: saving lives, protecting people. Atlanta: CDC, 2024. Disponível em: www.cdc.gov/parasites/references_resources/diagnosis.html. Acesso em: 26 fev. 2024.
- 1.6.3.ESTRIDGE, B. H.; REYNOLDS, A. P. Técnicas básicas de laboratório clínico. Porto Alegre: Artmed, 2011. 800 p.
- 1.6.4.FERREIRA, Antonio Walter. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e autoimunes: correlação clínico-laboratorial. 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2013. 477p., il.
- 1.6.5.LEVINSON, Warren et al. Microbiologia Médica e Imunologia: Um manual clínico para doenças infecciosas. 15 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2021.
- 1.6.6.LIPAY, Monica V. N.; BIANCO, Bianca. Biologia Molecular: Métodos e interpretação. Rio de Janeiro: Roca, 2015.
- 1.6.7.MARSHALL, William, J. et al. Bioquímica Clínica: aspectos clínicos e metabólicos. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2016.
- 1.6.8.MARTY, Elizangela; MARTY, Roseli Mari. Hematologia Laboratorial. São Paulo: Erica, 2015.
- 1.6.9.MOTTA, Valter T. Bioquímica Clínica para o Laboratório: princípios e interpretações. 5. Ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2009. xv, 382 p., il.
- 1.6.10.MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael. Microbiologia Médica. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2017.
- 1.6.11.NEVES, D. P. Parasitologia humana. São Paulo: Atheneu, 2016. 587 p.
- 1.6.12.PROCOP, Gary W. et al. Koneman, Diagnóstico Microbiológico: Texto e Atlas. 7 ed. Rio de Janeiro: guanabara Koogan, 2018.
- 1.6.13.SOCIEDADE Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML): coleta e preparo da amostra biológica. Barueri, SP: Manole: Minha Editora, 2014. E-book. Disponível em: <http://www.bibliotecasbpc.org.br/pags/pgBoxAcervo.php?ID=160>. Acesso em 10 maio 2023.
- 1.6.14.SOCIEDADE Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial para coleta de sangue venoso. 2. ed.; Barueri: Minha Editora, 2010. Disponível em: <http://www.bibliotecasbpc.org.br/pags/pgBoxAcervo.php?ID=159>. Acesso em 10 maio 2023.
- 1.6.15.TRASINGER, Susan King. Urinálise e Fluidos Corporais. 5. Ed. São Paulo: Livraria Médica paulista editora, 2009. 329 p., il.
- 1.6.16.WORLD Health Organization. WHO laboratory manual for the examination and processing of human semen. 6th edition. Genebra: WHO, 2021. E-book. Disponível em: <https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/343208/9789240030787-eng.pdf?sequence=1>. Acesso em 26 fev. 2024.
- 2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
- 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1.Para a segunda fase serão classificados os 18 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 09(nove) vagas para a ampla concorrência, 06(seis) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 09(nove) para a ampla concorrência e 09(nove) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.